DECRETO Nº 2.503, de 02 de Abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2024, no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.00005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.00001 (36) – Aplicações Diretas R$ 9.600,00

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.00005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.93.00.00.00.00.00.1.600.0000.00001 (37) – Aplicações Diretas R$ 9.600,00

DECRETO Nº 2.503, de 02 de Abril de 2024.

Art. 3º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2024, no valor de R$ 31.959,70. (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.00021.2.057 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.00003 (134) – Aplicações Diretas R$ 31.959,70

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 02/Abril/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/04/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração